



Banco PAN S.A.

Proposta da Administração

**Assembleia Geral Extraordinária
7 de março de 2019**



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração ("Proposta") do Banco PAN S.A. ("PAN" ou "Companhia") a respeito da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a ser realizada no dia 7 de março de 2019, a saber:

1 - Eleição de membros do Conselho de Administração para ocuparem os cargos de Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 481/2009, as informações referentes aos candidatos que ocuparão os cargos de Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia encontram-se detalhadas no Anexo I a esta Proposta.



ANEXO I

Informações sobre o Sr. Pedro Duarte Guimarães, indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do PAN, nos termos do item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480/09.

ITEM 12.5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

a. Nome	Pedro Duarte Guimarães
b. Data de nascimento	4/3/1971
c. Profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	016.700.677-00
e. Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
f. Data de eleição	7 de março de 2019
g. Data da posse	Após a homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2019
i. Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
j. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	
l. Número de mandatos consecutivos	0 (zero)
m. Informações sobre:	
i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">Nome e setor de atividade da empresa	Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo



<ul style="list-style-type: none">• Cargo	Sócio responsável pela área de Mercado de Capitais; Sócio responsável pela área de Gestão de Ativos Ilíquidos (BRPP); e Sócio Sênior e Membro do Comitê Executivo
<ul style="list-style-type: none">• Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não há
n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Qualquer condenação criminal	Não há
ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

ITEM 12.9 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. Administradores do emissor	Não há
b. (i) Administradores do emissor e (ii) Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) Controladores diretos ou indiretos do emissor	Não há



d. (i) Administradores do emissor e (ii) Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há
---	--------

Informações sobre a Sra. Luiza Damasio Ribeiro do Rosario, indicada para compor o Conselho de Administração do PAN, nos termos do item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480/09.

ITEM 12.5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

a. Nome	Luiza Damasio Ribeiro do Rosario
b. Data de nascimento	10/2/1983
c. Profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	053.052.907-67
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração
f. Data de eleição	7 de março de 2019
g. Data da posse	Após a homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a AGO de 2019
i. Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
j. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	
l. Número de mandatos consecutivos	0 (zero)
m. Informações sobre:	
i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">Nome e setor de atividade da empresa	Caixa Econômica Federal; Marcopolo S.A.; Investimntos em Participações e Infraestrutura – Invepar; CPFL Energia



	S.A.; Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.; Itaú S.A.; Diagnóstico da América S.A. – DASA; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros; e Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados ("VRGB").
<ul style="list-style-type: none">• Cargo	Consultora da Presidência da Caixa Econômica Federal; Membro titular do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Marcopolo S.A.; Membro suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Invepar; Membro suplente do Conselho Fiscal da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.; Membro suplente do Conselho de Administração do Itaú S.A.; Membro titular do Comitê de Auditoria da DASA; Gerente Executiva de Participações Societárias da Petros; e Advogada Sênior da VRGB.
<ul style="list-style-type: none">• Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não há
o. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Qualquer condenação criminal	Não há
ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há



iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há
---	--------

ITEM 12.9 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. Administradores do emissor	Não há
b. (i) Administradores do emissor e (ii) Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) Controladores diretos ou indiretos do emissor	Não há
d. (i) Administradores do emissor e (ii) Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há